

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

ORIGEM®

ORIGEM ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CVM nº 27227 – Categoria “A”

CNPJ nº 32.021.201/0001-61 - NIRE 33.300.338.926

Rua Lauro Müller, nº 116, sala nº 4.402, Botafogo, CEP 22290-160, Rio de Janeiro - RJ

Perfazendo o montante de

R\$ 1.750.000.000,00

(um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BR0HJ5DBS000

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BR0HJ5DBS018

*Classificação de Risco (Rating) das Debêntures da Primeira Série atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda: “A(bra)”**

**Esta classificação foi realizada em 04 de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

*Classificação de Risco (Rating) das Debêntures da Segunda Série atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda: “A(bra)”***

***Esta classificação foi realizada em 04 de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023 SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/430 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/431

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a ORIGEM ENERGIA S.A, acima qualificada (“Emissora”), em conjunto com o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder”) e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“XP”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”, e ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”), NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.795/0001-79 (“Nova Futura”), RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 (“RB Investimentos”), e TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98 (“Toro”, em conjunto com Itaú Corretora, Nova Futura e RB Investimentos, “Participantes Especiais”, e em conjunto com os Coordenadores, “Instituições participantes da Oferta”), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de 1.750.000 (um milhão e setecentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2023, o montante total de R\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais) (“Emissão”), realizada sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “b” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), conforme previsto no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Origem Energia S.A.”, celebrado em 4 de dezembro de 2023 e aditado em 22 de dezembro de 2023 e 27 de dezembro de 2023, entre a Emissora e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sua sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020 inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação dos Projetos Prioritários (conforme definido no Prospecto Definitivo), desde que os gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, nos termos previstos no Prospecto Definitivo. Nesse sentido, as Debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme alterado, da Resolução CMN 4.751, de 26 de setembro de 2019 e da

Resolução CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022, tendo em vista o enquadramento dos Projetos Prioritários como projetos prioritários pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), por meio das Portarias nºs 105 e 106, ambas expedidas em 24 de novembro de 2023 e ambas publicadas no “Diário Oficial da União” em 28 de novembro de 2023.

2. INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

Além dos Coordenadores, acima qualificados, a seguintes instituições participaram da distribuição das Debêntures mediante a assinatura de termo de adesão ao Contrato de Distribuição: **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, **NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.795/0001-79, **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, e **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais da distribuição da Oferta, estão indicados nos quadros abaixo, por série, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160.

Debêntures da Primeira Série:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	1.367	97.100
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	12	20.230
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	2	249.123
Demais instituições financeiras	1	500
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	25	2.461
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1.407	369.414

Debêntures da Segunda Série:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	6.114	315.477
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	33	77.500
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	2	967.468
Demais instituições financeiras	1	3.000

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série subscritas e integralizadas
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	102	17.141
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total	6.252	1.380.586

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, da 1ª (Primeira) Emissão da Origem Energia S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”).

O BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, inscrito no CNPJ nº 59.281.253/0001-23, foi nomeado escriturador, responsável pela escrituração das Debêntures (“**Escriturador**”).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA B DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO DEFINITIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES OU À CVM, CONFORME DESCRITO NO PROSPECTO DEFINITIVO.

29 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ORIGEM ENERGIA S.A.
ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO